

Pinda realiza 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente



Divulgação

Com o tema “Emergência Climática”, Pindamonhangaba realiza a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, em 21 de Janeiro de 2025, na Faculdade Anhanguera. A organização do evento tem à frente a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A Conferência tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para a 2ª Conferência Estadual do Meio Ambiente. Podem participar pessoas maiores de 16 anos que se inscreverem a partir de hoje (8)

PÁG. 3

O Assunto é

AROMA NO AR

com **Lúcia Perfetti**



PÁG. 2

A intenção da Conferência do Meio Ambiente é assegurar ampla participação de representantes da sociedade civil e poder público

Banco do Povo disponibiliza mais de R\$ 3 milhões em crédito para empreendedores de Pindamonhangaba

Os empreendedores de Pinda têm uma excelente oportunidade para impulsionar seus negócios por meio do Banco do Povo Paulista, programa de microcrédito do Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura. Atualmente, há um saldo de R\$ 3.176.900,50 dispo-

nível para financiamentos que podem ser utilizados por microempreendedores individuais (MEIs), autônomos e pequenas empresas de Pindamonhangaba.

Programa não requer conta bancária tradicional

PÁG. 3



Divulgação

Saldão de Natal do Shopping Pátio Pinda começa nesta sexta-feira

As lojas do Shopping Pátio Pinda já estão prontas para mais um tradicional Saldão de Natal. Serão três dias de promoções que podem chegar a até 70% de desconto em diversos produtos. Esta pode ser uma boa oportunidade para garantir aquele presente especial ou algum item de desejo que não foi possível adquirir no fim do ano.

PÁG. 6

Dica de livro: conheça a obra que deu origem ao filme 'Ainda estou aqui'

Película do diretor Walter Salles foi premiada com o Globo de Ouro - um dos mais importantes prêmios do cinema mundial - na categoria melhor atriz pela atuação de Fernanda Torres. A atriz é a primeira brasileira a ganhar um Globo de Ouro.



Divulgação

Conheça o livro que deu origem ao filme premiado com Globo de Ouro

PÁG. 6

Inscrições para o Festival de Marchinhas Carnavalescas 2025 vão até dia 13 de fevereiro

A Prefeitura de Pinda está com inscrições abertas para o 18º Festival de Marchinhas Carnavalescas de Pindamonhangaba.

Os interessados podem se inscrever até dia 13 de fevereiro.

O festival visa resgatar e divulgar a tradição das mar-

chinhas de carnaval, além de incentivar a criatividade dos compositores populares de todo o Brasil. O evento, que ocorre

anualmente, tem se tornado um importante espaço para a promoção da música carnavalesca.

PÁG. 6

Divulgação



Festival que antecipa as folias de Carnaval oferece diversos troféus e prêmio de R\$ 4.028,00 para o primeiro colocado

Editorial

Maturidade que inspira

Elas carregam em seus olhos o brilho de quem viveu muitas histórias, e em seus passos a firmeza de quem sabe aonde quer chegar. Mulheres maduras, profissionais bem-sucedidas, são a prova viva de que o tempo não é um obstáculo, mas sim um aliado.

Em um mundo que muitas vezes exalta a juventude, essas mulheres desafiam padrões e mostram que o verdadeiro potencial floresce com o tempo. Médicas, empresárias, artistas, jornalistas, professoras – seja qual for o campo, elas reinventam o conceito de sucesso. Elas dominam suas áreas com maestria, abrindo portas para quem vem depois, enquanto inspiram outras a jamais desistirem de seus sonhos.

O sucesso para elas não é apenas a conquista de metas profissionais, mas o equilíbrio entre o que constroem para si mesmas e o impacto que deixam no mundo. Elas inovam, criam, lideram e, acima de tudo, compartilham. Suas histórias são testemunhos de coragem, perseverança e resiliência.

Reconhecer essas mulheres é valorizar não apenas o trabalho que realizam, mas também a sabedoria que oferecem. Que elas sejam lembradas e celebradas, não como exceções, mas como exemplos de que o tempo é, acima de tudo, um aliado poderoso para quem não desiste de evoluir.

Tecnologia, sustentabilidade e comportamento humano ganham destaque nas profissões em alta para 2025

Com o avanço da tecnologia e das mudanças sociais, o mercado de trabalho em 2025 será liderado por profissões que combinam inovação, sustentabilidade e cuidado humano. A especialista em recursos humanos e diretora da POP RH, Ana Carolina Guerra, destaca o papel de áreas como Inteligência Artificial, ESG e saúde mental, enquanto empresas e profissionais se preparam para essa nova dinâmica.

Segundo a especialista, em 2025 as profissões ligadas a tecnologia, sustentabilidade e comportamento serão protagonistas. “Os especialistas em inteligência artificial e machine learning, disciplina da inteligência artificial que permite que sistemas aprendam e melhorem de forma autônoma, sem serem programados explicitamente. Analistas de cibersegurança, profissionais de ESG (governança ambiental, social e corporativa), profissionais de experiência do cliente, especialistas em dados para todas as áreas, profissionais de saúde mental e bem-estar corporativo e gestores de transformação digital”, detalha.

De acordo com a Ana Carolina Guerra, as habilidades também serão pontos a serem valorizados, que vão além do conhecimento técnico, incluindo competências



comportamentais como adaptabilidade, resiliência e inteligência emocional. “Os profissionais devem investir em educação continuada e oficinas práticas. Não basta apenas aprender; é essencial praticar e aplicar os conhecimentos para que eles se consolidem”, destaca a especialista.

Ainda segundo a especialista em recursos humanos, a transformação digital também impulsionará setores como saúde e bem-estar, energia sustentável e e-commerce. “Embora muitas das profissões em alta sejam evoluções de áreas existentes, novas funções, como especialista em inteligência artificial

generativa e analista de ESG, surgem com papéis mais específicos. Os gestores de dados, por exemplo, já existem, mas o especialista em IA generativa trará um foco inédito para essa área”, complementa.

Para atrair talentos qualificados, as empresas precisarão se reinventar. Ana Carolina Guerra acredita que adotar uma cultura de aprendizado contínuo, revisar sua marca empregadora e oferecer modelos flexíveis de trabalho serão estratégias fundamentais. “Parcerias com universidades e outros benefícios serão diferenciais para atrair os melhores profissionais”.

Vanguarda Literária

José Valdez é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)



FELIZ ANO NOVO: RECOMEÇAR...

Há momentos na vida em que, muitas vezes, o medo bate às portas impulsionando-nos a dar uma nova oportunidade a nós mesmos, enfrentarmos desafios desconhecidos com altivez, hora importante em percebemos o valor, no nosso processo existencial, de um fenômeno denominado RECOMEÇO. Passamos

a trilhar veredas em direção a novos enfoques, num processo de aprendizagem contínua, e encaramos a oportunidade de assumir oportunidades, de realizar. O recomeço é como se estivessemos no passado e no futuro simultaneamente, visto que é carregado de evocações fortes e de esperanças, fato interessante que traz no seu bojo expectativas e dúvidas e, sobretudo reflexões de ações praticadas e que serão praticadas com novo sentido.

Onde será que principia o recomeço? Sigmund Freud, o pai da Psicanálise, nos afirma que tem origem no “incômodo que perturba a inércia e nos impulsiona à transformação”. E, é nesse autêntico confronto com a insatisfação que descobrimos o encanto da motivação para a procura pelo novo, provando-nos que a nossa caminhada nesse mundo não condiz com a estagnação e sim, com o constante, sofrido e crescente aprendizado. E tem mais: o eterno retorno é uma das leis do Universo, pois os ciclos se repetem, tudo se encontra nesse caldeirão em ebulição, alertando-nos para que nos preocupemos com a qualidade do novo para que ele seja o melhor possível. Representa um convite para a resiliência, sendo um lugar de chegada, quando, muitas vezes palmilhamos trilhas escuras e perigosas da desesperança e não conseguimos enxergar a luz no fim do túnel. Aqui, contemplamos o valor da Filosofia, sempre essencial em todos os momentos do viver, uma vez que ela afirma sua presença, principalmente nesse momento de crise do pensamento no século atual, conclamando-nos à fundamentação de ideias e dos discursos. Percebemos então, que o processo filosófico, de uma maneira geral, nos conduz a pensar

na existência da energia de um mundo recorrente que prossegue acontecendo infinitamente na dualidade tempo-espaco. Reafirma que o recomeço é parte essencial, integrante da vida.

Recomeçar e ter a consciência de se reinventar, seguir em frente com mais força, o que condiz com a célebre afirmação de Heráclito de Éfeso (540 A.C.-470 A.C.): “A única constante que existe é a mudança”. E, não é função da Filosofia nos alertar para instaurarmos uma outra relação diferente daquela que estava constituída e procurar uma nova maneira de ser? Se nos detivermos no estudo da Filosofia das Religiões, em especial, no estudo cuidadoso da Bíblia, apreciamos referências a esse palpitante assunto, precisamente em Lucas (24, 13-35) quando ressalta o fato de que ele é uma dádiva que o Cristo nos oferece com seu amor misericordioso, vindo ao nosso encontro, encorajando-nos nas pugnias, nos caminhos, pois, não foi assim com os discípulos a regressarem a Emaús, onde houve o encontro do Filho de Deus ressuscitado com dois deles? Emaús simboliza a possibilidade de um novo recomeço, lugar de reencontro e de resignificação!

Que tenhamos um venturoso ano Novo em que aconteçam recomeços que significam investir em novos objetivos, aceitar mudanças, deixando de lado crenças limitadas, renovando novos compromissos com a vida, enxergando com outro olhar e sonhando com outros sonhos. Ser a nova criatura preconizada pelo apóstolo Paulo (Coríntios,2: 5-17): “E assim se alguém está em Cristo é uma nova criatura. As coisas antigas já passaram, e eis que se fizeram novas”.

Felicidades para todos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.473, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Jéssica Cristina Claro César para o cargo em comissão de Assessor, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 07 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 07 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

‘O Assunto é...’

Lúcia Perfetti nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby, leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários



AROMA NO AR

Um aroma verde e canforado com fundo herbal, vindo da cozinha invadiu o ar. Na hora me veio à mente uma casinha pequena cercada por um gra-

mado verdinho, a esquerda uma árvore mimosa com suas flores plumosa amarelinhas e luminosas, do lado direito um caramanchão de primavera

florida, tudo isso sob um céu azul. Fogão de lenha, panelas de ferro, pão assando no forno. Ao longe, um campo onde brotavam arbustos de alecrim que enfeitam a paisagem. Sou despetada do meu devaneio com o chamado de minha mãe, chamando para o lanche da tarde. Mesa posta e nela uma apetitosa Focaccia saída do forno. O aroma delicioso e único no ar é de dar água na boca, era da Focaccia assando. Aqui cabe uma explicação, Focaccia é um pão achatado, típico da Itália, mais precisamente de Gênova; é bem macio e suave, geralmente é coberto com sal grosso, azeite, alecrim e tomate cereja. Mais uma vez sou levada a devanear, ao saborear um belo pedaço da Focaccia, sou transportada para Gênova na Piazza De Ferrari. Diz a lenda que “Ir a Gênova e não provar sua deliciosa Focaccia equivale a não ter estado lá.

Desperto mais uma vez e o aroma continua no ar.

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

Expediente

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA:

Ana Aurea Reis Gomes

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO

Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Pindamonhangaba realiza 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente

Com o tema “Emergência Climática”, Pindamonhangaba realiza a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, em 21 de Janeiro de 2025, na Faculdade Anhanhguera. A organização do evento tem à frente a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A Conferência tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para a 2ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, de acordo com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), nº 1.016, de 18 de março de 2024. Para tanto, está organizada em 5 eixos: 1 - Mitigação; 2 - Adaptação e preparação para desastres; 3 - Transformação Ecológica; 4 - Justiça Climática e 5 - Governança e Educação Ambiental.

Podem participar da Conferência Municipal do Meio Ambiente todas as pessoas maiores de 16 anos que se inscreverem a partir desta quarta-feira, dia 8, por meio do site da Prefeitura (www.pindamonhangaba.sp.gov.br) ou no dia do evento, das 8 às 9 horas. A intenção é assegurar ampla participação de representantes da sociedade civil e poder público.

“A realização da Conferên-



Reunião da comissão organizadora da Conferência, realizada nesta terça-feira, dia 7

cia Municipal de Meio Ambiente em Pindamonhangaba, com o tema ‘Emergência Climática’, é de extrema importância para o município, pois oferece uma oportunidade de reflexão sobre os desafios ambientais enfrentados localmente e global-

mente. A crise climática é um problema urgente que exige ações coordenadas, e esse evento é fundamental para engajar a comunidade, autoridades e especialistas na busca de soluções concretas”, disse o secretário de Meio Ambiente, Rafael

Lamana. “A troca de ideias e experiências possibilita a construção de um futuro sustentável, no qual a preservação do meio ambiente e a adaptação às novas realidades climáticas são prioridades”, concluiu.

Banco do Povo disponibiliza mais de R\$ 3 milhões em crédito para empreendedores de Pindamonhangaba

Os empreendedores de Pindamonhangaba têm uma excelente oportunidade para impulsionar seus negócios por meio do Banco do Povo Paulista, programa de microcrédito do Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura.

Atualmente, há um saldo de R\$ 3.176.900,50 disponível para financiamentos que podem ser utilizados por microempreendedores individuais (MEIs), autônomos e pequenas empresas de Pindamonhangaba.

O Banco do Povo oferece linhas de crédito com juros baixos, facilitando o acesso a recursos financeiros para investir em capital de giro, compra de equipamentos, modernização do negócio e outros itens essenciais para o crescimento da empresa. As condições são diferenciadas e acessíveis, permitindo que empreendedores tenham mais fôlego para expandir suas atividades.

O crédito do Banco do Povo está disponível para microempreendedores individuais, microempresas, trabalhadores autônomos e até cooperativas

que precisam de recursos para investir em equipamentos, capital de giro e melhorias para seus negócios.

Principais vantagens do Banco do Povo - Dentre as principais vantagens do Banco do Povo, estão: Taxas de juros reduzidas – a partir de 0,35% ao mês; Prazos flexíveis para pagamento; Crédito para diversas finalidades – compra de insumos, equipamentos e expansão; e Facilidade no acesso ao crédito.

Além disso, não é necessário ter conta bancária tradicional, tornando o processo mais acessível para quem deseja iniciar ou fortalecer seu negócio.

A unidade do Banco do Povo está localizada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso nº 1400 – Alto Cardoso. O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Empreendedores interessados devem comparecer ao local com documentação pessoal e informações sobre o negócio para análise de crédito.



O crédito possibilita que os empreendedores tenham um fôlego para expandir suas atividades

Receba as edições digitais da Tribuna do Norte DIARIAMENTE.

Whats Tribuna
12 98889-9667



Do impresso ao digital.

poder legislativo

Mesa Diretora 2025-2026 e Comissões Permanentes são eleitas e empossadas oficialmente na Câmara de Pindamonhangaba

Sessão extraordinária foi realizada no dia 1º de janeiro, logo após a solenidade de posse oficial dos eleitos em 2024; Vereador Marco Mayor estará à frente do Legislativo da cidade nos próximos 2 anos

A nova Mesa Diretora da Câmara de Pindamonhangaba para o biênio 2025-2026 foi eleita na quarta-feira, dia 1º de janeiro de 2025, na 1ª sessão extraordinária realizada no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira". A reunião oficial ocorreu logo após a sessão solene de posse dos eleitos em 2024.

Os integrantes da Mesa para o biênio serão os seguintes parlamentares:

Presidente – Vereador Marco Mayor (PL)
1ª Vice-Presidente – Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)
2ª Vice-Presidente – Vereador Carlos Moura – Magrão (PSD)
1º Secretário – Vereador Professor Everton (Republicanos)
2º Secretário – Vereador Gilson Nagrin (PL)

Novo Presidente

Marco Aurélio de Souza Mayor, conhecido como Marco Mayor, nasceu em Pindamonhangaba em 25 de outubro de 1983. É filho de Maria do Carmo de Souza e Antônio Eugênio Mayor, casado com Gabriela Mayor, pai de Mateus Alejandro, Miguel Arthur e Marco Antônio. Estudou o ensino fundamental e médio na Escola Eunice Bueno Romeiro, no bairro do Pasin. Atua na Assembleia de Deus – Ministério Belém desde sua infância. Trabalhou na empresa de ônibus Viva Pinda e na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp.

Aos 21 anos passou a dirigir sua 1ª Igreja no bairro Santa Cruz, depois no Bela Vista e, em seguida, em Santo Antônio do Pinhal, onde ficou por sete anos. Em 2016 foi eleito vereador na cidade de Santo Antônio do Pinhal, pelo PSC – Partido Social Cristão, com 334 votos, sendo o 2º mais votado na história da cidade.

Em março de 2020, renunciou ao seu mandato, para se candidatar em Pindamonhangaba, sua terra natal, onde tem suas raízes, seus amigos e familiares. Com apenas 8 meses de campanha, foi eleito vereador em Pindamonhangaba, com 1.051 votos pelo PSDB.

Hoje está afastado da direção das igrejas, mas ministra a palavra de Deus em várias Igrejas Evangélicas e Conferências. É responsável por diversos projetos sociais voluntários em vários bairros de Pindamonhangaba.

Reeleito para um segundo



Mesa Diretora da Câmara de Pindamonhangaba para biênio 2025-2026: Vereadores Gilson Nagrin, Professor Everton, Marco Mayor, Vereadora Ana Paula Goffi e Vereador Carlos Moura - Magrão

mandato com 2.205 votos, o vereador Pastor Marco Mayor já havia atuado como 1º Secretário da Mesa Diretoria no biênio 2023-2024 e agora assume a Presidência da Casa Legislativa para o biênio 2025-2026.

Comissões Permanentes

Nesta sessão extraordinária também foram eleitos os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara de Pindamonhangaba. De acordo com o artigo 73 do Regimento Interno da Casa são 08 (oito) comissões permanentes, compostas por 03 (três) membros cada uma. As comissões ficaram assim definidas por votação do plenário:

I - Legislação, Justiça e Redação

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)
 Vereador Felipe César Filho (PL)

Vereador Professor Everton (Republicanos)

II - Finanças e Orçamento

Vereador Carlos Moura – Magrão (PSD)
 Vereador Gilson Nagrin (PL)
 Vereador Professor Everton (Republicanos)

III - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente

Vereador Gari Abençoado (Republicanos)
 Vereador Felipe César Filho (PL)
 Vereador Rogério Ramos (PODEMOS)

IV - Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Vereador Carlos Moura – Magrão (PSD)
 Vereador Professor Everton (Republicanos)
 Vereador Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

V - Saúde e Assistência Social

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)

(União Brasil)

Vereador Gilson Nagrin (PL)

Vereador Rogério Ramos (PODEMOS)

VI - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)
 Vereador Gari Abençoado (Republicanos)
 Vereador Gilson Nagrin (PL)

VII - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de

(União Brasil)

Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

Vereador Felipe César Filho (PL)

Vereador Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

Vereador Renato Cebola (União Brasil)

VIII - Políticas Públicas e Fiscalização

Vereador Norberto Moraes (PP)

Vereador Renato Cebola (União Brasil)

Vereador Rogério Ramos (PODEMOS).



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
 Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2024

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES ATÍPICAS, A SER CELEBRADO NO DIA 14 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.
 (Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2024 de autoria do Vereador Marco Mayor e subscrito pela Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha).

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Pindamonhangaba, anualmente, no dia 14 de Maio, em comemoração ao Dia das Mães Atípicas.

Art. 2º A Sessão Solene tem como objetivo:

I – homenagear as mães atípicas pela dedicação, força e cuidado com seus filhos(as) com deficiência, transtornos do desenvolvimento, doenças crônicas ou outras condições especiais;

II – promover a conscientização e o reconhecimento do papel dessas mães no fortalecimento das políticas de inclusão social e na luta por direitos;

III – incentivar o debate sobre medidas de apoio e acolhimento às mães atípicas e suas famílias no município de Pindamonhangaba.

Art. 3º Durante a Sessão Solene, poderão ser realizadas:

I – entrega de homenagens ou títulos de reconhecimento a mães atípicas, profissionais e organizações que se destacaram no apoio a essas famílias;

II – discursos, apresentações culturais ou exibição de vídeos alusivos ao tema;

III – convidados para palestras ou depoimentos que destaquem os desafios e as conquistas das mães atípicas.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Sessão Solene correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, observadas as normas legais vigentes.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de dezembro de 2024.

Norberto Moraes
 Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.470, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Gustavo de Melo Gonçalves Duque para o cargo em comissão de Assessor, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 07 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 07 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Errata da Portaria Geral nº 6.468, de 06 de janeiro de 2025, publicada na edição de 07 de janeiro de 2025, página 5.

PORTARIA GERAL Nº 6.468, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR Carla Aparecida da Cunha Santos para o cargo em comissão de Assessor, a partir de 09 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO Nº 1.014, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar a **Sindicância Investigatória nº 002/2024**, constituída através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 990, de 01 de maio de 2024, pelo período de 29 de outubro de 2024 a 27 de novembro de 2024, nos termos do memorando nº 51.145/2024.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2024.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2025.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de janeiro de 2025.

SMA/tim/memo 51145.2024

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO Nº 1.015, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar a **Sindicância Investigatória nº 004/2024**, constituída através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 992, de 23 de maio de 2024, pelo período de 29 de outubro de 2024 a 27 de novembro de 2024, nos termos do memorando nº 50.119/2024.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2024.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2025.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de janeiro de 2025.

SMA/tim/memo 50119.2024

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO Nº 1.016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrestar a **Sindicância Investigatória nº 006/2024**, constituída através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 997, de 04 de julho de 2024, pelo período de 29 de outubro de 2024 a 27 de novembro de 2024, nos termos do memorando nº 50.121/2024.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2024.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2025.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de janeiro de 2025.

SMA/tim/memo 50121.2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.469, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar as nomeações dos senhores a seguir indicados, para os cargos de provimento em comissão:

- Alcemir Ribeiro de Palma
Secretário de Cultura e Turismo

- Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

- Francisco Gonçalves César Costa
Secretário de Habitação

- João Carlos Ribeiro Salgado
Secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos

- José Antônio Ferreira Filho
Secretário de Desenvolvimento Econômico

- Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária de Educação

- Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

- Paulo Ricardo Nicolas Imparato
Secretário de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima

- Rodrigo Lóssio Ferreira
Secretário de Captação de Recursos e Relações Institucionais

- Sílvia Mendes de Almeida
Secretária de Saúde

- Alexandre Pereira Costa
Secretário Adjunto de Governo e Serviços Públicos

- Alexsander Rosa Carvalho
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

- André Maurício Salgado Rodrigues
Secretário Adjunto de Obras e Planejamento

- Giovane Bruno Machado Vanone
Secretário Adjunto de Captação de Recursos e Relações Institucionais

- Jayme Silva Neto
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico

- José França Vidal Filho
Secretário Adjunto de Segurança Pública

- Jucélia Batista Ferreira
Secretária Adjunta de Educação

- Mauro Muassab Júnior
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima

- Sylvio Braz Júnior
Secretário Adjunto de Tecnologia, Inovação e Projetos

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos


**Convocação para 9ª
Reunião Ordinária do
CMDM Gestão 2024/2026**

Ficam convocadas a comparecerem às senhoras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, convocadas a participarem, e demais representantes da sociedade civil convidados a participarem, na data abaixo, da **1ª Reunião Ordinária de 2025**, cuja pauta vem a seguir:

Dia: 13/01/2025 (segunda-feira)

HORA: 19:00 hs

Duração: Aprox. 90 min.

LOCAL: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua: Joo Bananeri, 196- Alto do Cardoso

PAUTAS:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
2. Mesa Diretora do CMDM para 2025 e formação das Comissões de trabalho
3. I Seminário do CMDM - 2025
4. Revisão do Regimento Interno
5. Planejamento das Ações do CMDM para o ano de 2025

As Conselheiras que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO, ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião

Eliana Silva Honorato

Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher



LUMEN - MENTES DE LUZ
AMPARO À SAÚDE MENTAL
ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES, AMIGOS, COLABORADORES E
USUÁRIOS DA SAÚDE MENTAL
CNPJ 20.347.903/001-50

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE NOVA
DIRETORIA**

Ficam os senhores associados da Associação LUMEN - MENTES DE LUZ, ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES, AMIGOS, COLABORADORES E USUÁRIOS DA SAÚDE MENTAL DE PINDAMONHANGABA, nos termos do artigo 17 do Estatuto, convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **20 de janeiro de 2025, às 18 horas**, na sede administrativa, localizada à Rua Geraldo Prates da Fonseca, n.º 55, bairro Lessa, na cidade de Pindamonhangaba/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição para constituição de nova diretoria administrativa, compreendendo os cargos de:
 - o Presidente;
 - o 1º Secretário;
 - o 2º Secretário;
 - o 1º Tesoureiro;
 - o 2º Tesoureiro.
2. Conselho Fiscal e suplentes.

Se não houver número em primeira convocação, instalar-se-á a Assembleia em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às 18h30.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2025.

ELISABETE FRAGA
Presidente da Associação

Rua Dr. Álvaro Leme Celidônio – 386 – Bª Quadra Coberta – CEP 12.422-150 – Pindamonhangaba – SP
Tel.: (12) 4110-0460 (TIM fixo)
Email: lumen.mentesdeluz@gmail.com
Site: <http://www.lumenpinda.wordpress.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.471, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Júlia Rossato de Oliveira Pereira para a função de confiança de Diretor de Inovação e Projetos, a partir de 08 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 07 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 07 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.472, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR Benedito Donizette dos Santos do cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Pindamonhangaba, 07 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 07 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.459, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar as nomeações de Carlos José Ribeiro, Secretário Adjunto, e João Carlos Muniz, Diretor do Departamento Financeiro Contábil, e as competências previstas no Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 6.087, de 12 de novembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de janeiro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MARCELO GOMES e s/m DENIZE ESMACEL CARDOZO MACIEL GOMES, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 5.680,74, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553472740, firmado em 20 de agosto de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 58.373, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA BÉLGICA Nº 140, APTO 10, ESQUINA COM A AVENIDA ESPANHA, EDIFÍCIO PASIN, PASIN, NESTA CIDADE, CEP 12.445-680. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 07 de janeiro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de TIAGO CAMPOS CHABUDET e s/m SULAMITA REGINA DE LIMA JERONIMO RODRIGUES CHABUDET, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 9.378,93, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771451454, firmado em 08 de julho de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 75.558, tendo por objeto o imóvel situado na RUA ONZE, ATUALMENTE DENOMINADA RUA LUZIA DE LOURDES PEREIRA BUENO, Nº 106, RESIDENCIAL TERRA NOVA, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de FERNANDA BASTOS DE SOUZA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 12.303,46, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770198637, firmado em 28 de setembro de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.813, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APTO 107, BLOCO 04, ED. PO. PRINCESA DO VALE, NESTA CIDADE, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RAFAEL CAMPOS TAMBORINDEGUY FERNANDES, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 94.882,04, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440846237, firmado em 06 de março de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 54.256, tendo por objeto o imóvel situado na RUA PADRE FRANCISCO BRAZ ALVES Nº 205, ESQUINA COM A RUA DOUTOR ANÍBAL GOUVÊA, APTO 01, COND. EDIFÍCIO ALECRIM, NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, NESTA CIDADE, CEP 12.421-100. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

em pauta

Inscrições para o Festival de Marchinhas Carnavalescas 2025 vão até dia 13 de fevereiro

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, está com inscrições abertas para o 18º Festival de Marchinhas Car-

navalescas de Pindamonhangaba. Os interessados podem se inscrever até dia 13 de fevereiro, através do formulário disponível no site oficial da Prefeitura,

ou diretamente pelo link <https://forms.gle/Lhd9yZ4kh5XU63NJ8>.

O festival visa resgatar e divulgar a tradição das marchinhas de carnaval, além de incentivar



Divulgação

No dia 14 de fevereiro serão divulgadas as 20 marchinhas selecionadas para a edição de 2025

Saldão de Natal do Shopping Pátio Pinda começa nesta sexta-feira (10)

Descontos podem chegar a 70% nos mais variados produtos

As lojas do Shopping Pátio Pinda já estão prontas para mais um tradicional Saldão de Natal. Serão três dias de promoções que podem chegar a até 70% de desconto em diversos produtos. “Muitos clientes aguardam por este período para garantir aquele presente especial e até mesmo algum item de desejo que acabou não conseguindo adquirir no fim do ano”, comenta Bruna Silva, Analista de Marketing do Shopping Pátio Pinda.

Com os estoques renovados, essa também é uma oportunidade para os lojistas apresentarem as novidades da nova coleção. “O cliente vai até a loja, garante produtos com descontos imperdíveis e ainda pode conferir algumas novidades em primeira mão”, complementa Bruna.

A campanha promocional segue até o dia 12 de janeiro. O Shopping Pátio Pinda está localizado na Rua Alcides Ramos Nogueira, 650 - Nossa Sra. do Perpétuo Socorro e fica aberto ao público:

DE SEGUNDA A SÁBADO:

Lojas: das 10h às 22h

Praça de Alimentação: das 11h às 22h

DOMINGOS E FERIADOS:

Lojas: das 13h às 20h

Praça de Alimentação: das 11h às 22h

Shopping Pátio Pinda

Construído em uma área de 120 mil metros quadrados, o Shopping Pátio Pinda é resultado de um investimento de R\$ 150 milhões e já se consolidou como um espaço de compras, lazer, entretenimento e convivência para moradores de Pindamonhangaba e região. O empreendimento gera cerca de 2.400 empregos diretos e indiretos e oferece uma infraestrutura com mais de 115 lojas – seis âncoras e cinco megalojas –, quatro salas de cinema do Grupo Cine, sendo 2 salas 3D, uma diversificada praça de alimentação, supermercado e ainda 1.300 vagas de estacionamento. Inaugurado em

21 de novembro de 2013, o empreendimento é administrado pela AD Shopping.

Sobre o Grupo AD

A AD Shopping, maior administradora independente de shopping centers do País, está presente em todas as regiões brasileiras. Seu portfólio é composto por 43 empreendimentos de diversos formatos, localizados tanto em capitais quanto no interior. São 33 anos de experiência em planejamento, comercialização e gestão de shopping centers. O Grupo AD lançou recentemente a AlugueON, plataforma digital de locação de lojas e merchandising, que vai facilitar a prospecção dos locatários na obtenção do ponto comercial em sua estratégia de expansão comercial; seja em lojas, quiosques ou mídia no mall. Visite: www.adshopping.com.br, www.admall.com.br e www.alugueon.com.br.



Divulgação

Final do 18º Festival de Marchinhas acontece em 23 de fevereiro

a criatividade dos compositores populares de todo o Brasil. O evento, que ocorre anualmente, tem se tornado um importante espaço para a promoção da música carnavalesca.

No dia 14 de fevereiro serão divulgadas as 20 marchinhas selecionadas para a edição de 2025. Os ensaios acontecerão nos dias 19 e 20 de fevereiro, sempre às 19 horas, os concorrentes pré-selecionados participarão do ensaio com a banda do “Festival de Marchinhas de Pinda”. A grande final será realizada no dia 23 de fevereiro, com a apresentação das 10 finalistas e a premiação dos vencedores.

Os compositores terão a oportunidade de concorrer a diversos prêmios, incluindo o Troféu Alarico Corrêa Leite, além de um prêmio em dinheiro de R\$ 4.028,00 para o primeiro colocado. Também serão concedidos outros troféus, como o Troféu Zé Sambinha, Troféu Celso Guimarães, Troféu Maestro Arthur dos Santos, Troféu Hélio Camargo (Melhor Intérprete), Troféu Cida Novaes (Melhor Figurino) e Troféu Franco Neto (Melhor Torcida). Para mais informações, os interessados podem acessar o site da Prefeitura: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/festival-de-marchinhas-2025>.

Dica de Livro

Ainda Estou Aqui – Marcelo Rubens Paiva

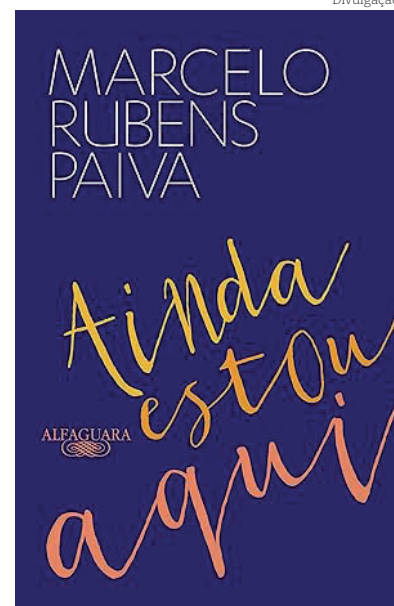
O filme que rendeu a **Fernanda Torres** um Globo de Ouro vem de um livro que possui o mesmo nome. O livro **Ainda Estou Aqui** é uma obra de **Marcelo Rubens Paiva**, uma biografia que conta a história da mãe do autor, Eunice Paiva.

Sinopse do livro: Eunice Paiva é uma mulher de muitas vidas. Casada com o deputado Rubens Paiva, esteve ao seu lado quando foi cassado e exilado, em 1964. Mãe de cinco filhos, passou a criá-los sozinha quando, em 1971, o marido foi preso por agentes da ditadura, a seguir torturado e morto. Em meio à dor, ela se reinventou. Voltou a estudar, tornou-se ad-



Divulgação

Adaptação para o cinema ganhou Globo de Ouro



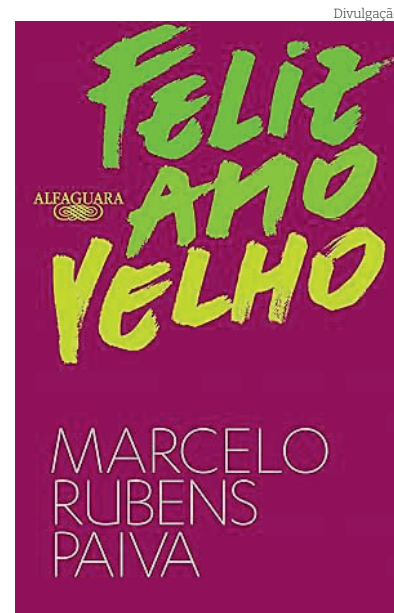
Divulgação

vogada, defensora dos direitos indígenas. Nunca chorou na frente das câmeras.

Ao falar de Eunice, e de sua última luta, desta vez contra o Alzheimer, Marcelo Rubens Paiva fala também da memória, da infância e do filho. E mergulha num momento obscuro da história recente brasileira para contar – e tentar entender – o que de fato ocorreu com Rubens Paiva, seu pai, naquele janeiro de 1971.

Feliz Ano Velho – do mesmo autor (Marcelo Rubens Paiva)

Sinopse do livro: Feliz ano velho é o primeiro livro de **Marcelo Rubens Paiva**. Aos vinte anos, ele sobe em uma pedra e mergulha numa lagoa imitando o Tio Patinhas. A lagoa é rasa, ele esmigalha uma vértebra e perde os movimentos do corpo. Escrito com sentido de urgência, o livro relata as mudanças irreversíveis na vida do garoto a partir do acidente. Ele é transferido de um hospital a outro, enfrenta médicos reticentes, luta para conquistar pequenas reações do corpo. Aos poucos, se dá conta de sua nova realidade, irreversível. E entende que é preciso lutar. O texto expressa a irreverência e a determinação da juventude, mesmo na adversidade, e a compreensão precoce “de que o futuro é uma quantidade infinita de incertezas”. Leitura obrigatória do vestibular da UFRGS.



Divulgação

Informações sobre o autor: Marcelo Rubens Beyrodt Paiva é um escritor, dramaturgo e jornalista brasileiro amplamente reconhecido por suas obras literárias. Nascido em 1 de maio de 1959, em São Paulo, seu pai, o deputado federal Rubens Paiva, foi uma vítima da ditadura militar brasileira. Sua mãe, Eunice Paiva, é um símbolo da luta pela democracia e pela justiça.

Saldão DE NATAL
SHOPPING PÁTIO PINDA

Ofertas com até

70% OFF

10 A 12 DE JANEIRO

SHOPPING Pátio Pinda